



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 04/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS DE MODIFICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO PORTO DE ITAJAÍ E SEU EVENTUAL PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO, CONFORME PREVISTO NOS ATOS DA MESA DIRETORA N. 03/2021, N. 06/2021 E N. 11/2021, E NO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 02/2021.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, *caput*, e artigo 25, incisos II e XXI, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e com supedâneo na Comunicação Interna n. 73/2021/ASSCOM, **NOMEIA** os membros e respectivos suplentes indicados pelas instituições convidadas para participar da Comissão Parlamentar Mista, conforme previsão do Ato da Mesa Diretora n. 11/2021:

Art. 1º Acresce-se os itens “l” e “m” à redação do inciso IV do artigo 1º do Ato da Presidência n. 02/2021:

Art. 1º [...]

Omissis...

IV – Representantes Não Governamentais:

Omissis...

l) Sindicato das Agências de Navegação Marítima e Comissárias de Despachos do Estado de Santa Catarina – SINDASC:

Titular: Eclésio da Silva

Suplente: Márcio Bastos

m) Associação Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí-Açu:

Titular: Jefferson Osvaldo Santarém Azevedo

Suplente: Gabriel Gonçalves Zanon

MLC



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 2º Retifica-se a redação do artigo 1º, inciso IV, item “i”, do Ato da Presidência n. 02/2021, onde se lê: “Luiz Fernando Cunha”, leia-se “Luiz Gustavo Cunha”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de março de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente